



PMEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



Plano de Trabalho			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de <i>Aguas de Lindóia</i>		CNPJ: <i>46.439.683/0001-89</i>	
Endereço: <i>Professora Carolina Froes Mendes</i>			
Cidade: <i>Aguas de Lindóia</i>	U.F.: <i>SP</i>	CEP: 13940-000	DDD/Fone 19-3924-9352
Conta Corrente: 100342-9	Banco: 001	Agência: 0382-4	Pça. Pagamento: <i>Águas de Lindóia</i>
Nome Responsável Técnico do Convênio: José Roberto Mazutti Kosmel Nº CREA/CAU: 601490022 Fone Contato: 019 3924 9322 E-mail: <i>obras@aguasdelindoia.sp.gov.br</i>			
Identificação do Objeto: Reforma de Áreas Turísticas do Município Fase 02.			
Valor Convênio: R\$ 205.382,05	Valor Total: <i>R\$ 205.382,05</i>		Prazo de execução: 180 dias
Valor Contrapartida: <i>R\$ 0,00</i>			
Nº de pessoas beneficiados com a obra: <ul style="list-style-type: none">- Diretos: 5000 / mês (Usuários)- Indiretos: 3000 / mês (Fornecedores, Hoteleiros, Comerciantes, Funcionários, etc.)- Munícipes: 17266 hab. (IBGE 2010)- Turistas: 30.000			
Justificativa turística e seus benefícios: <p><i>Águas de Lindóia é umas das principais cidades do Circuito das Águas Paulista, sendo que sua economia depende exclusivamente do turismo. A ausência de indústrias poluente faz com que seu clima seja um dos mais puros do país, atraindo assim milhares de turistas que procuram também nossas fontes de águas termais que são utilizadas em tratamento de inúmeras doenças, principalmente renais.</i></p> <p><i>Nossa proposta para o DADE 2018 trata-se da obra de Reforma de Áreas Turísticas do Município Fase 02.</i></p> <p><i>A Construção de um Espaço Coberto para o Ponto Turístico de Aluguel de Charretes e Animais é de suma importância, visto que, o local é atualmente um ponto turístico muito visitado que está na estrada que dá acesso ao Morro Pelado e também está bem próximo ao Lago do Cavalinho Branco, também encontra-se próximo ao Forte Apache, ponto turístico de características rústicas voltado a</i></p>			



PMEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



esta atividade de animais e charretes, porém, este espaço existente, visa atender aos turistas com sanitários, espaço para alimentação e fotos, o local utilizado pelos proprietários dos animais e charretes de aluguel para os passeios no município,

encontra-se provisoriamente adaptado e não possui um espaço adequado para a devida acomodação dos animais e charretes com cobertura, os animais ficam alguns em sombras de árvores e alguns as vezes expostos ao sol, esta proposta prevê a reformas deste local com a construção de um espaço coberto e devidamente adaptado para a acomodação, limpeza, hidratação, alimentação e preparo dos animais para os passeios, fazendo assim com que esta atividade seja exercida com qualidade e valorize muito mais este ponto turístico que é tradicional no município.

Estas ações preveem obras de revitalização e recuperação, visando resolver os problemas encontrados pelos turistas e a população em geral que usam deste local para passeio, trabalho e turismo. O local beneficiado é de grande concentração de turistas esporádicos e outros que mantêm residências temporárias como também há um grande número das chamadas “casas de veraneio”. Temos com isso, o dever de deixar a cidade com aspecto agradável resultando em qualidade de vida para os turistas que nos procuram e para a população. Possuímos como estrutura hoteleira mais de 6.000 leitos, inclusive pesquisas nos mostram que em períodos de férias e feriados, Águas de Lindóia recebe aproximadamente 30.000 pessoas além da população local estimada pelo IBGE em 2010 de 17.266 pessoas.

Integram este plano de trabalho:

Ex.

- | | |
|---------------------------------|--|
| - Planilha Orçamentária; | - Memorial Descritivo; |
| - Cronograma Físico/Financeiro; | - Declaração de Acessibilidade; |
| - Cronograma de Desembolso; | - Declaração de Forma e Regime de Execução. Etc. |

Aguas de Lindóia, 17 de Abril de 2018.



PMEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



Wallace das Chagas Mendes
Chefe de Convênios
CRC SP 273689/O-8
CPF.: 068.411.687-12

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal de Águas de Lindóia